

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº 617/2016

De 21 de março de 2016

"Dispõe sobre a denominação do Canteiro Central da Av. Dois de Julho e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - Fica estabelecido que o Canteiro Central da Av. Dois de Julho nesta Cidade, passará a denominar-se "Alameda José Gregório da Silva".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe – Bahia, 21 de março de 2016

NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL